



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



LEI MUNICIPAL Nº 416/2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BURITUCUPU, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal Nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), criando novas Classificações Orçamentárias, e Fonte de Recursos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Buriticupu, a seguir especificadas:

020600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

15.451.0010.1016.0000 – CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Fonte de Recursos: 0.1.24.54 – Transf. Convênio Outros

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ----- R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 23.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 1º:

A anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), das dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Buriticupu, abaixo especificadas:

020600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

O Projeto/Atividade e os Elementos:

15.451.0010.1016.0000 – CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Fonte de Recursos: 0.1.00.00 – Recurso Ordinário

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo primeiro desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário, nos limites da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de setembro de 2019.

JOSÉ GOMES RODRIGUES
Prefeito Municipal